



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 399 – Guaratuba, 26 de abril de 2024 - Ano VII

ATO nº 37/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

EXONERAR

JOSÉ VICTOR DE BARROS PINTO, portadora do RG: 8.695.577-6, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, símbolo CC-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pelo Vereador Ademir da Silva, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 07 de Março de 2022 e Lei nº 1.988 de 14 de Março de 2023, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2024.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 26 de Abril de 2024.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

ATO nº 38/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

EXONERAR

MARCELO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR, portadora do RG: 13.208.425-4, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR, símbolo CC-3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pelo Vereador Ademir da Silva, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 07 de Março de 2022 e Lei nº 1.988 de 14 de Março de 2023, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2024.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 26 de Abril de 2024.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 399 – Guaratuba, 26 de abril de 2024 - Ano VII

PORTARIA Nº 514

A Vereadora CÁTIA REGINA SILVANO – Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais; RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal, integralmente, no dia 30 de abril de 2024 do corrente ano.

Paragrafo Único. Em virtude do Feriado Municipal de 29 de Abril, Feriado Nacional de 01 de maio e o ponto facultativo de 30 de Abril, não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 26 de Abril de 2024.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente

Expediente:

Catia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Itamar Cidral da Silveira Junior– 1º Secretário
Fabiano Cecilio da Silva – 2º Secretário

Mesa Diretora:

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Paulo Eder de Araújo
Ricardo de Borba

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000